CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 28 / 12 / 00

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 17 / 12 / 1986

PROJETO DE LEI Nº 113/86

Considera de utilidade pública a Associação
ASSUNTO
de Moradores de Antonio Nunes, na forma
que indica

VEREADOR: Francisco Lopes

LEI Nº 1073 DE 30 / 04 / 1986

DIOM Nº 8374 DE 07 / 05 / 1986

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **6073** DE 30 DE ABRIL DE 1.986

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES, ENTIDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE ABRIL DE 1986.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 18/02/1986
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003 /86

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovada em 1a. discussão
Em 02/04/1986
PRESIDENTE

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES, ENTIDADE CIVIL COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE FEVEREIRO DE 1.986.

VEREADOR - FRANCISCO LOPES.

Aprovado em 2a. discussão
Em 08/04/1986
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 08/04/1986
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AUTRAN NUNES É UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS E SEUS OBJETIVOS SÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E POLÍTICO, BEM COMO DESENVOLVER E FORTALEZER JUNTO AOS MORADORES OS PRINCÍPIOS DE AMIZADE UNIÃO E SOLIDARIEDADE HUMANA.

A PROPOSITURA ESTÁ INSTRUIDA COM UM EXEMPLAR DO D.O QUE PUBLICA, NA INTEGRA OS ESTATUTOS DA ENTIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE FEVEREIRO DE 1.986.

VEREADOR - FRANCISCO LOPES.

51559
MICROFILMAGEM
FORTALEZA - CEARÁ

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES

Art- 1º- A associação dos moradores de Autran Nunes criada em 19 de 8 de 1984, tendo sede e foro na cidade de Fortaleza á rua Lomás Cavalcante, 79 Autran Nunes, é uma sociedade civil e sem fins lucrativos administrativamente autonoma de tempo indeterminado.

Art- 2º- São objetivos da associação

a) Promover o desenvolvimento social,economico, educacional e politico.

b) Incentiver os moradores a tornarem solidários nos encaminhamentos de soluções de problemas existentes na sua comunidade e comunidades vizinhas.

c) Desenvolver e fortalecer junto aos moradores os principios de amizade, união e sólidariedade humana.

Art- 3º- Da diretoria

A diretoria será composta de um presidente, um vice-presidente um 1º secretário, um 2º secretário, um 1º tesoureiro, um 2º tesoureiro.

Art- 4º- Compete á diretoria

a) Executer os programas aprovados pela assembleia.

b) Criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais da associação indicando um diretor para dada departamento que venha a criar.

Art- 5º- Compete aos membros da diretoria

a) Representar extra e juridicamente a associação em qualquer oportunidade.

Art- 6º- Do conselho fiscal

O conselho fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes.Dos membros do conselho fiscal um será escolhido para presidente do mésmo.

Art- 7º- Compete ao conselho fiscal

a) Fiscalizar as despesas realizadas pela diretória.

Art- 8º- Da assembleia geral

A assembleia geral é o poder maior da associação, sendo de sua exclusiva competência:

a) Eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal.

b) Apreciar e aprovar a prestação de contas apresentadas pela diretoria.

c) Deliberar sobre todo e qualquer assunto do interesse da associação.

3º. OFÍCIO - CARTÓRIO MELO JR.
-8 MAI 85 - 51559
MICROFILMAGEM
FORTALEZA - CEARÁ

Art- 9º- Dos sócios

O quadro social desta entidade é formado por todos os moradores que espontâneamente e livremente queiram da mesma participar.
Os sócios não respondem nem solidário, nem subsidiariamente por o - brigações assumidas e contraidas pela associação.

Art- 10º. Das eleições

A eleição para a escolha de diretoria e do conselho fiscal da associação ocorrerá de três em três anos devendo acontecer 30 dias antes de terminar o mandato de diretoria em exercicio.

Art- 11º- Das rendas

As rendas serão constituidas pela contribuição de seus membros, doações governamentais, doações especiais e resultados de promoções filantrópicas e culturais.
Com a extinção da associação dos moradores será destinado a uma instituição congênere.

Aproveitando na assembleia geral de 19 de 08 de 1984.

Fortaleza 19 /08/ 1984

Fundadores

Dalvina Linhares da Silva

Expedito Neri da Silva

Presidente
Expedito Neri da silva
Rua- Tomás Cavalcante, 79
Bairro- Autran Nunes
Prof- Gráfico
Nac, Brasileiro
Est.civil- Casado
I-nº 99.419

Vice-presidente
Dalvina Linhares da Silva
Rua- Tomás Cavalcante, 79
Bairro-Autran Nunes
Prof- Doméstica
Nasc. Brasileira
Est.Civil-casada
I.nº-340-945

1º Secretário
Ligia Linhares da Silva Pereira
Rua- Prof- Virgilio Brandão, 60
Bairro- Autran Nunes
Prof- Professora
Nac. Brasileira
Est. civil- casada
I- 663916-83

2º Secretário
Francisco de Assis da Silva
Rua- Porfirio Sampaio, 91
Bairro- Parque Araxá
Prof- Agente administrativo
Nac, Brasileiro
Est-civil- solteiro
I- S.P.S.P. of.821 CPF- 267438413/15

1º Tesoureiro
Valdeci Ribeiro de Souza
Rua- Major Celestino,1064
Bairro. Antº Bezerra
Prof- Operário
Nac-Brasileiro
Est.civil-solteiro
I.nº-451174

2º tesoureiro
Firmo Matôs Uchôa
Rua- Prof. Virgilio de Morais,124
Bairro- Autran Nunes
Prof-Agricultor
Nac.Brasileiro
Est. civil. Casado
I. 1.104.599

5º OFÍCIO - CARTÓRIO MELO JR.
8 MAI 85 -51559
MICROFILMAGEM
FORTALEZA - CEARÁ

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS
Presidente do mesmo

CONSELHO FISCAL
SUPLENTES

Alaide Ferreira de Lima
Rua- Elesbão Veloso,135
Bairro- Autran Nunes
Prof- Revendedora
Nac. Brasileira
Est. civil.solteira
I.1.180.676

Francisco Otaviano de Morais
Rua- Tomás Cavalcante,35
Bairro- Autran Nunes
Prof-Trocador
Nac.Brasileiro
Est. civil. casado
I. 536.158

Ótavigno de Souza Pinto
Rua- José de Carvalho,135
Bairro- Autran Nunes
Prof- agricultor
Nac- Brasileiro
Est. civil.casado
I.1.006.822

Luiz Holanda Bezerra
Rua- Desenbargador Felismino,634
Bairro- Autran Nunes
Prof- Motorista
Nac. Brasileiro
Est. civil- casado
I.425.114

Adão de Souza Pinto
Rua- José de Carvalho,135
Bairro- Autran NUnes
Prof. Operador de máquinas
Nac- Bresileiro
Est. civil-casado
I-236182-82

Maria da Conceição da Silva
Rua- José de Carvalho,135
Bairro- Autran Nunes
Prof-Balconista
NAc- Brasileira
Est. civil. casada
I. 147.751.80

Expedito Alves dos Reis
Daluisa Linhares da Silva
Lucia Linhares da Silva Pereira
Firmo Matos Uchôa

Dr. JOSE EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGINOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Telefone 231-1553 e 231-[illegible]
FORTALEZA — CEARÁ

REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e Outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por título vitalício e nomeação legal, etc.

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro nº 51559
no Microfilme Rôlo nº 0011 em data de 08 de maio
de 19 85 consta o registro sob o número de ordem de D E S D E N T O
M:M:M:M:M:M:M:M:M:M:M: da Sociedade denominada "ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES DE AJUDAR MUITOS"
com sede e foro jurídico nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, mediante o que adquiriu personalidade jurídica, depois de satisfeitas as formalidades legais. Dou fé. Fortaleza, [illegible] escrevente compromissado. Datilografei a presente certidão. Fortaleza, 08 de maio de 19 85
O referido é verdade e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

José Evandro de Melo Júnior
Oficial
Registro Especial

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 1º, § 2º, da

Ata da Posse da Diretoria da A.M de Autran Nunes.

Ás 16 hs do dia 26 do mês de maio do ano de 1985 na sede da Associação dos Moradores de Autran Nunes, localizada á Rua Tomás Coval-cante, nº 79 no bairro de Autran Nunes. A Presidenta da Entidade da Federação de Bairros e favelas de Fortaleza, Mônica Dias Martins deu posse aos seguintes membros da Diretoria, cuja reunião fora presidida pelo Presidente da Entidade dos Moradores.

Depois da posse e por aclamação geral, e por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente mandou que Eu Secretária, vai assinada por quem de direito.

Fortaleza, 26/5/1985

Presidente

Secretário

Tesoureiro

1ª VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1 5

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C. 0

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 01 8 NÃO x 02 6 — 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 03 0 NÃO 04 9 — 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — 0
N.º BÁSICO | N.º ORDEM 0001 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00	9				
EXPORTAÇÃO		01	7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		08	4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02	5	ENERGIA ELÉTRICA		09	2
IMPORTAÇÃO		03	3	MINERAIS		10	6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04	1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		11	4
IPI		05	0	ICM		12	2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06	8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07	6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14	9

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12 — 08 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 100 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0008 — 8
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X"): MENOS DE Cr$ 100.000 X 01 6 — ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000 02 4 — MAIS DE Cr$ 1.000.000 03 2 — 6

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		00	6				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01	4	EMPRESA PÚBLICA		10	3
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		02	2	SOC. DE ECONOMIA MISTA		11	1
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		03	0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		12	0
SOC. COMANDITA SIMPLES		04	9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		13	8
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		05	7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14	6
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06	5	FUNDAÇÃO	X	15	4
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07	3	ASSOCIAÇÃO		16	2
SOC. COOPERATIVA		08	1	AUTARQUIA		17	0
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09	0	ÓRGÃO PÚBLICO		18	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
12 CÓDIGO: 8023 — 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES *
14 NOME DE FANTASIA: *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV. ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO *: TRAVESSA VALDIA TE *
17 NÚMERO: 15 *
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *:
19 BAIRRO OU DISTRITO: AUTRAN NUNES
20 CEP *: 60.000
21 SIGLA DA U.F. *: CE *
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA *:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 031761933 — CONTROLE 00 — 1
26 NOME: EXPEDITO NERI DA SILVA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: FORTALEZA, 06 de Setembro de 1985

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Expedito Neri da Silva

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 30000-7 — ANO 85 — GRUPO 01 — NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000 / 1389
06 / 09 / 85
SRF - [illegible] A-CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 06 — MÊS 09 — ANO 85 — 1
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 1197.37?

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ

(funcionando junto à SUDEC)

Rua Silva Jardim, 515 — B. Fátima — Fortaleza-Ceará — Telefone: 21.66.84

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto N. 10.165 — (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediado em Fortaleza,

ATESTA, para os fins previstos no Decreto N. 10.165 de 1.º de fevereiro de 1973, e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES situada em Fortaleza n. (*) Bairro Autran Nunes, está registrada neste Fichário sob o n.03.01/056 / 85, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora Isabel Cristina de Pontes Lima. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.....

(*) Rua Tomas Vacalcante, 79
Bairro Autran Nunes-Fortaleza-CE.

Fortaleza, 04 de outubro de 1985.

Presidenta do F.C.O.S.C.

Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme o art. 4.º do Decreto n. 10.165, de 1.º-02-1973

gra/.

...spensado de Impressão e Inte...
Em 02/04/1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

[redacted]
Em ____/____/ 19____
PRESIDENTE

PARECER Nº 04 /86

AO PROJETO DE LEI Nº 003/86

O VEREADOR FRANCISCO LOPES SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES".

A ASSOCIAÇÃO É UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS QUE TEM POR OBJETIVO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E POLÍTICO, INCENTIVAR OS MORADORES A SE TORNAREM SOLIDÁRIOS NOS ENCAMINHAMENTOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS EXISTENTES NA SUA COMUNIDADE E COMUNIDADES VIZINHAS. DESENVOLVER E FORTALECER OS PRINCÍPIOS DE AMIZADE, UNIÃO E SOLIDARIEDADE HUMANA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE 02 DE 1986.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 003/86.

APROVADO EM 10/04/86 Presidente

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica condiderada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES, entidade civil com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de abril de 1986.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. [illegible] nº 930 /86

Fortaleza, 14 de abril de 1.986

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1.984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AUTRAN NUNES, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eurásio Rodrigues
- Presidente -

Exma. Sra
Dra. Maria Luiza Fontenele
DD. Prefeita Municipal de Fortaleza
NESTA.